

MARCO LEMES VIEIRA

Procurador Municipal de Jauru-MT

OAB-MT n° 29182/B-MT

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão aos vencedores, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jauru-MT, 26 de abril de 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal, de Jauru-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**SETOR DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO N° 013/2024 TIPO: ELETRÔNICO JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP n° 001/2024, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP n° 001/2024, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão n°. 013/2024, cuja abertura ocorreu as 08h00 - Local, do dia 26/04/2024, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA"**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 44.522.089/0001-21, sendo vencedora com valor global de **R\$ 193.470,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e setenta reais)**.

Juara –MT, 26 de abril de 2024.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°005/2023 CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO DECRETO N°2.020/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL N° 4.395 DO DIA 08/01/2024.

Art. 1° - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Processo Seletivo Simplificado n°005/2023, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 005/2023, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2° - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGIA**ZONA URBANA**

Item	Nome	Classificação
01	SIMONI CORREIA DA SILVA	87°
02	RAFAELA DAMASCENO DOS SANTOS BARALDI	88°
03	EDIELI CLEICI DOS SANTOS	89°
04	JOANIELE PEDRO DA SILVA	90°
05	NADIA MARIA DE SOUSA MILESKI	91°

Art. 3° - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 26 de Abril de 2024

Patrícia Alves da Silva

Coordenadora da Divisão de Contratos

SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO N° 004/2024 TIPO: ELETRÔNICO JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP n° 001/2024, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP n° 001/2024, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão n°. 004/2024, cuja abertura ocorreu as 08h00 - Local, do dia 21/03/2024, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes de Pacientes e Acompanhantes no Trecho Juara/MT / Cuiabá/MT / Juara/ MT**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 49.502.599/0001-50, sendo vencedora com valor global de **R\$ 1.033.430,00 (um milhão trinta e três mil quatrocentos e trinta reais)**.

Juara –MT, 26 de abril de 2024.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CGPPP N° 001/2024****Resolução CGPPP n° 001, de 26 de abril de 2024**

Dispõe sobre instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse- PMI, para desenvolvimento de estudos, projetos afetos a gestão de resíduos sólidos urbanos.

O Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas – CGPPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 2.747/2019, Decreto Municipal n° 1.985/2023, e em conformidade com o artigo 81, *caput* da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; e

Considerando a Deliberação do CGPPP na 1ª Reunião realizada em 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) no âmbito do Município de Juara, a pedido do Prefeito Municipal

pal, para o desenvolvimento de estudos para implantação dos projetos no Município de Juara/MT, afetos à Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 2º A minuta do Edital de Chamamento Público do PMI, deverá ser elaborada pelo órgão solicitante e submetida à aprovação do CGPPP previamente à sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 26 de abril de 2024.

Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza

Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGPPP**

Ata da 1ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Juara-MT.

No dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, às 16:00 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sala de reunião do Prefeito Municipal, localizada na Rua Niterói, 81-N, centro, na Cidade de Juara, os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Juara/MT.

Presentes os conselheiros ao final assinados, mediante convocação, sob a presidência do Conselheiro Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza.

Os Conselheiros reuniram-se com o objetivo de analisar a solicitação encaminhada pelo Prefeito Municipal, para instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, visando o desenvolvimento de estudos, pela iniciativa privada, compreendendo os serviços de gestão dos resíduos sólidos urbanos.

O Senhor Presidente do Conselho abriu os trabalhos e em conjunto com os demais conselheiros, analisou as justificativas apresentadas na solicitação de instauração do Procedimento Manifestação de Interesse - PMI, e demais informações prestadas. Após a finalização da análise, e tendo em vista a relevância das justificativas apresentadas pelo órgão responsável, todos os presentes concluíram pela (i) conformidade da solicitação encaminhada, em observância aos requisitos estabelecidos no decreto municipal; (ii) aprovação da instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse, nos termos solicitados pelo Prefeito; (iii) comunicação ao Prefeito Municipal interessado acerca da presente decisão, para que elabore a minuta de Edital de Chamamento Público referente ao PMI e a submeta para aprovação do CGPPP.

Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, Alzira Maria Piva, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. _____.

Presentes:

1. Antônio Carlos Fernandes de Araújo - Secretário Municipal de Transportes;

Ass.

2. Antônio José Santana Neto - Secretário Chefe de Gabinete;

Ass.

3. Creusa Cristina Carvalho da Mota - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho;

Ass.

4. Edivaldo dos Santos Oliveira - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

Ass.

5. Ernesto Henrique Camilo Gracia - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Ass.

6. Graciela Gonçalves Mendes - Secretaria Municipal de Saúde;

Ass.

7. Márcia Regina Fernandes de Araújo - Secretária Municipal de Administração;

Ass.

8. Anderson Caetano Reis - Secretário Municipal da Cidade;

Ass.

9. Fábio Alves Donizete - Representante da OAB/MT de Juara;

Ass.

10. Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza - Representante da Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 220/160 (PRESIDENTE);

Ass.

11. Dirceu Oliveira dos Santos - Representante da Igreja Presbiteriana.

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO N.º 042/2014**

Processo de **Concorrência n.º 001/2014;**

Processo Administrativo de prorrogação de Concessão n.º 001/2024;

Contrato de Concessão n.º 042/2014;

Terminal Rodoviário de Juína-MT;

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: Prorrogação do prazo do Contrato de Concessão n.º 042/2014, do Terminal Rodoviário de Juína-MT, por mais 12 (doze) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Prefeito Municipal datado de 17 de abril de 2024, o **art. 55, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 149/2003, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 240/2005, precedentes do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE-SC e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Juína-MT, datado de 12 de abril de 2024, e o que mais consta do Processo Administrativo de prorro-**